

**Universidade Federal de São Carlos
Centro de Ciências Exatas – CCET
Programa de Pós-Graduação em Ciências Exatas – PPGECE UFSCar**

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-PPGECE-UFSCAR, Nº 01/2013

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO
PPGECE-UFSCAR**

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Polo PPGECE-UFSCar do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Federal de São Carlos torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo local de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física.

1.2. O presente documento complementa, para o Polo PPGECE-UFSCar, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo PPGECE-UFSCar no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em turno diurno, às sextas-feiras, das 8h00 às 18h00, como indicado no Anexo 2.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo PPGECE-UFSCar será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Coordenação do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo PPGECE-UFSCar está disponível em:

<http://www.ppgece.ufscar.br>

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo PPGECE-UFSCar do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

PPGECE-UFSCar
Sala de coordenação do PPGECE
Departamento de Matemática –
Universidade Federal de São Carlos
Rodovia Washington Luiz, km 235, Monjolinho

CEP 13565-905, São Carlos, SP
Telefone de contato: (16) 3351-8290

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo PPGECE-UFSCar do MNPEF deve ser endereçada a:

mnpef_ppgece@ufscar.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.13.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo PPGECE-UFSCar na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 2.3 do Edital Nacional, segundo previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.4 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo para fazer a inscrição no Polo no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

2.3. A inscrição para a segunda fase do processo seletivo será realizada na secretaria do Polo PPGECE-UFSCar do MNPEF, em dias úteis, das 8:00 às 17:00 horas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF, com apresentação de original para conferência;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso, com apresentação de original para conferência;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental, com apresentação de original para conferência;
- e) memorial sucinto, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional; e
- f) uma proposição resumida de plano de trabalho para o mestrado.

2.4. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.3, as cópias previstas deverão ser autenticadas e o portador dos documentos deverá apresentar procuração para tal.

2.5. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo; caso o candidato nessas condições seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.6. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

2.7. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas na turma a que se refere este Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 3.7 e 3.8 do Edital Nacional.

4.2. Os períodos de agendamento da Prova de Defesa de Memorial e de realização desta Prova encontram-se previstos no Anexo 1 deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo PPGECE-UFSCar do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero). Não será permitida a participação dos demais candidatos na assistência da prova do candidato em arguição.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será a média aritmética dos graus obtidos nas duas provas, a Prova Escrita Nacional e a Prova de Defesa de Memorial.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo PPGECE-UFSCar do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo PPGECE-UFSCar devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Coordenação Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo PPGECE-UFSCar com antecedência mínima de dois dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

6.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do MNPEF.

São Carlos, 15 de Maio de 2013.

Ducinei Garcia

Coordenador do Polo PPGECE-UFSCar do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Inscrições

Primeira Fase

As inscrições para a primeira fase devem ser feitas online no período de **16 de maio a 17 de junho de 2013**, no portal www.sbfisica.org.br/mnpef.

A Prova Escrita Nacional será realizada no dia **23 de Junho de 2013**. Cada candidato deve verificar no Polo PPGECE-UFSCar, com antecedência, o local de realização da prova. A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas, tendo início às 13h no horário de Brasília, DF. O resultado será divulgado até dia 01 de Julho de 2013, no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.

Segunda Fase

De **05 a 07 de Julho de 2013**, os candidatos selecionados na primeira etapa deverão entrar em contato com a Secretaria do Polo PPGECE-UFSCar, em horário de expediente, via telefone ou presencialmente, para marcar o dia e a hora da prova de defesa de memorial, que definirá a lista final dos selecionados.

Até dia **10 de Julho de 2013** deverão comparecer ao Polo PPGECE-UFSCar para a entrega dos documentos requeridos para a segunda etapa do processo seletivo. O candidato deve apresentar original e cópia de documento de identificação, CPF, diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso; cópia do histórico escolar de curso de graduação e de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental; memorial sucinto, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional; e uma proposta resumida do plano de trabalho para o mestrado.

A prova de defesa do memorial será realizada entre **15 e 19 de Julho de 2013**, em horário previamente agendado. Os resultados dessa segunda etapa serão divulgados até 22 de Julho de 2013, no endereço eletrônico do Polo (www.ppgece.ufscar.br).

Matrícula

O período de matrícula no Polo PPGECE-UFSCar será de 05 a 09 de Agosto de 2013. O candidato selecionado que não comparecer à matrícula perderá a sua vaga.

O período de matrícula dos candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, será de 12 a 16 de Agosto de 2013, caso algum candidato selecionado não compareça à matrícula.

ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física terão início em 23 de Agosto de 2013.
- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo PPGECE-UFSCar serão realizadas nas sextas-feiras, das 8h00 às 18h00.